



DECRETO Nº 03466/2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.604, de 20 de Dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2019 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 10,00 (dez reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.12.03.26.782.0012.2.843 - MANUT. DAS ATIVID. DO DEPTO DE ESTRADAS -REC.CIDE				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	691	CIDE	216	10,00
TOTAL DE CRÉDITOS				10,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	10,00
TOTAL DE RECURSOS	10,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 04 de dezembro de 2019.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL